



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3qIB0yM>

RESUMO

DECRETO Nº 148 – Exoneração de Divisão Organização Inspeção Escola.





ESTADO DO AMAPÁ
PREEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Divisão Organização Inspeção Escolar da Prefeitura Municipal de Amapá e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JANETE ABREU DOS SANTOS RAMOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Divisão Organização Inspeção Escolar** - Código – PMA – CPC – 02, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposição em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 31 de dezembro de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91